



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.426, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

(PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 003, DE 2018, AO PROJETO DE LEI Nº 058, DE 2018, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL")

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 121.782,32 (cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) destinado a aquisição de mobiliário para a Casa do Abrigo de Dois Córregos, conforme convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, que será classificado da seguinte forma:

27.01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430006.1.083 - Aquisição de Mobiliário - Casa do Abrigo

FONTE DE RECURSOS: 01

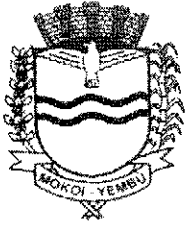
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 121.782,32

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial dos seguintes itens:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010006.1.011 - Construção/Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....(F.193).....R\$ 59.000,00



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

103010006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente.....(F.216).....R\$ 41.000,00

27.01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
082430006.2.027 - Manutenção do Fundo Munc.Criança e do Adolescente

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros -
P.Jurídica.....(F.365).....R\$ 21.782,32

Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.


Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -